



MUNICIPIO DE CAMINHA

RELATÓRIO FINAL

38/2026_CPR – “AQUISIÇÃO DE TAPETES DE PRAIA E CADEIRAS ANFÍBIAS PARA AS PRAIAS DO CONCELHO DE CAMINHA”

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, reuniu o júri do concurso, composto pelos membros efetivos, designado em 05/03/2025, por despacho da Sra. Presidente da Câmara, para a elaboração do presente Relatório Final, nos termos do n.º 1 do art.º 148.º do CCP.-----

De acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 123º do CCP, o Júri do Procedimento procedeu à audiência prévia escrita dos concorrentes. Para o efeito, todos os concorrentes foram notificados do Relatório Preliminar, no dia 20/03/2026. -----

Ao abrigo do direito da audiência prévia, não foi presente qualquer reclamação por parte dos concorrentes.-----

Face ao acima exposto e tendo em conta o Relatório Preliminar, o Júri do Procedimento delibera, por unanimidade, e nos termos do nº 1 do art.º 124º do CCP, manter o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, propondo assim: -----

---A Adjudicação do procedimento de consulta previa para a **AQUISIÇÃO DE TAPETES DE PRAIA E CADEIRAS ANFÍBIAS PARA AS PRAIAS DO CONCELHO DE CAMINHA**, à firma “**AHLERS LINDLEY, LDA.**”, pelo valor de € **29.090,00 (vinte e nove mil e noventa euros)**, acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor. -----

O JÚRI DO CONCURSO,

Monica Gonçalves

Eduarda Lima

Elisabete Pombal Afonso